
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.304, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Fundação Paraense de Radiodifusão, no valor de R\$ 9.145.987,98 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 3º, da Lei nº. 7.214, de 03 de novembro de 2008, que dispõe sobre a transposição, remanejamento, total ou parcial, para sua sucessora legal (Fundação Paraense de Radiodifusão), as dotações consignadas em nome da Fundação Telecomunicações do Pará;

Considerando ainda, o disposto na Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008, que instituiu a Fundação Paraense de Radiodifusão, com natureza jurídica de direito privado e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2010, Crédito Especial, em favor da Fundação Paraense de Radiodifusão, no valor de R\$ 9.145.987,98 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender o Programa de Trabalho constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta da Anulação Total das dotações orçamentárias disponíveis à extinta Unidade Orçamentária 45201 – Fundação de Telecomunicação do Pará, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de junho de 2010

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

R\$ 1,00

COD. PROGRAMA DE TRABALHO	NOME PROJETO-ATIVIDADE	COD. ELEMEN TO	COD. FONT E	VALOR
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			474.975,71
		339014	0101	31.319,50
		339014	0261	
		339030	0101	25.183,05
		339030	0261	361,94
		339033	0101	47.482,10
		339033	0261	1.769,54
		339035	0101	7.000,00
		339036	0101	23.661,13
		339036	0261	1.500,90
		339037	0101	28.000,00
		339039	0101	24.472,83
		339039	0261	199.106,51
		339047	0101	29.434,05
		339049	0101	17.000,00
		339092	0101	33.933,28
		339092	0261	1.348,67
		339093	0101	1.105,48
		339093	0261	426,73
24.122.0125.4 535	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS			2.030.712,26
				1.014.669,3
		319004	0101	2
		319009	0101	81.217,00
		319011	0101	497.421,49
		319013	0101	212.000,00
		319016	0101	163.073,20
		319034	0101	20.000,00
		339005	0101	4.297,00
		339008	0101	5.369,00
		339049	0101	32.665,25
24.122.0125.4 668	IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO			146.596,29
		339030	0101	113.130,03
		339039	0101	30.000,00
		339092	0101	3.466,26
24.122.1197.1 550	ADEQUAÇÃO DA SEDE DA FUNTELPA			33.194,92
		339030	0101	10.388,00
		339036	0101	8.000,00

		339039	0101	13.706,92
		339092	0101	1.100,00
24.128.1201.4	DESENVOLVIMENTO DE			
098	COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	339039	0101	10.000,00
24.131.1193.2	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE			
781	PUBLICIDADE	339039	0261	1.000,00
24.331.1201.6	ASSISTÊNCIA MÉDICA E			
003	ODONTOLOGICA	339039	0101	1.360,00
24.331.1201.6				
004	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	339046	0101	58.564,44
24.392.1179.2	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO			
572	PATRIMONIAL			2.000,00
		339030	0101	1.000,00
		339039	0101	1.000,00
24.665.1204.2	QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO			
887	ESTADO	339039	0101	2.000,00
24.722.1197.1	IMPLANTAÇÃO DE SINAIS DE AUDIO,			
548	VIDEO E TELEINFORMAÇÃO, VIA			213.726,06
	SATÉLITE			
		339014	0101	59.122,50
		339030	0101	16.274,07
		339033	0101	69.872,57
		339035	0101	20.000,00
		339036	0101	20.000,00
		339039	0101	17.153,33
		339092	0101	11.303,59
24.722.1197.1	AMPLIAÇÃO DE SINAIS DE AUDIO E			
549	VIDEO, VIA SATÉLITE			147.332,53
		339014	0101	40.000,00
		339030	0101	49.836,46
		339033	0101	20.000,00
		339035	0101	15.000,00
		339036	0101	10.000,00
		339039	0101	11.600,00
		449052	0661	126,07
		449092	0661	770,00
24.722.1197.1	IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE			5.880.918,7
565	COMUNICAÇÃO DIGITAL			6
		339014	0101	10.000,00
		339030	0101	17.000,00
		339033	0101	2.000,00
		339035	0101	9.000,00
		339036	0101	8.000,00
		339039	0101	13.225,59
		449051	4121	750.000,00
				4.488.078,6
		449052	0130	7
		449052	4121	7.075,00

		449091	0130	-
		449092	0130	400.000,00
		449092	4121	176.539,50
24.722.1197.2797	PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO			141.607,01
		339014	0101	887,50
		339030	0101	70.000,00
		339033	0101	15.000,00
		339035	0101	10.000,00
		339036	0101	12.000,00
		339039	0101	33.719,51
28.846.0000.9010	ENCARGOS COM DÉBITOS PRECATÓRIOS			2.000,00
		319091	0101	200,00
		319092	0101	800,00
		339091	0101	1.000,00
	TOTAL			9.145.987,98

FONTE: BO ATÉ 31/05/2010

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 45000 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ

R\$ 1,00				
	NOME PROJETO-ATIVIDADE	COD. ELEMEN TO	COD. FONT E	VALOR
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			474.975,71
		339014	0101	31.319,50
		339014	0261	1.870,00
		339030	0101	25.183,05
		339030	0261	361,94
		339033	0101	47.482,10
		339033	0261	1.769,54
		339035	0101	7.000,00
		339036	0101	23.661,13
		339036	0261	1.500,90
		339037	0101	28.000,00
		339039	0101	24.472,83
		339039	0261	199.106,51
		339047	0101	29.434,05
		339049	0101	17.000,00
		339092	0101	33.933,28

		339092	0261	1.348,67
		339093	0101	1.105,48
		339093	0261	426,73
24.122.0125.4 535	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS			2.030.712,26
				1.014.669,32
		319004	0101	32
		319009	0101	81.217,00
		319011	0101	497.421,49
		319013	0101	212.000,00
		319016	0101	163.073,20
		319034	0101	20.000,00
		339005	0101	4.297,00
		339008	0101	5.369,00
		339049	0101	32.665,25
24.122.0125.4 668	IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO DO ESTADO			146.596,29
		339030	0101	113.130,03
		339039	0101	30.000,00
		339092	0101	3.466,26
24.122.1197.1 550	ADEQUAÇÃO DA SEDE DA FUNTELPA			33.194,92
		339030	0101	10.388,00
		339036	0101	8.000,00
		339039	0101	13.706,92
		339092	0101	1.100,00
24.128.1201.4 098	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	339039	0101	10.000,00
24.131.1193.2 781	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE	339039	0261	1.000,00
24.331.1201.6 003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	339039	0101	1.360,00
24.331.1201.6 004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	339046	0101	58.564,44
24.392.1179.2 572	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			2.000,00
		339030	0101	1.000,00
		339039	0101	1.000,00
24.665.1204.2 887	QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO	339039	0101	2.000,00
24.722.1197.1 548	IMPLANTAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO, VÍDEO E TELEINFORMAÇÃO, VIA SATÉLITE			213.726,06
		339014	0101	59.122,50
		339030	0101	16.274,07
		339033	0101	69.872,57

		339035	0101	20.000,00
		339036	0101	20.000,00
		339039	0101	17.153,33
		339092	0101	11.303,59
24.722.1197.1	AMPLIAÇÃO DE SINAIS DE AUDIO E VIDEO, VIA SATÉLITE			147.332,53
549		339014	0101	40.000,00
		339030	0101	49.836,46
		339033	0101	20.000,00
		339035	0101	15.000,00
		339036	0101	10.000,00
		339039	0101	11.600,00
		449052	0661	126,07
		449092	0661	770,00
24.722.1197.1	IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL			5.880.918,76
565		339014	0101	10.000,00
		339030	0101	17.000,00
		339033	0101	2.000,00
		339035	0101	9.000,00
		339036	0101	8.000,00
		339039	0101	13.225,59
		449051	4121	750.000,00
				4.488.078,67
		449052	0130	67
		449052	4121	7.075,00
		449091	0130	-
		449092	0130	400.000,00
		449092	4121	176.539,50
24.722.1197.2	PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO			141.607,01
797		339014	0101	887,50
		339030	0101	70.000,00
		339033	0101	15.000,00
		339035	0101	10.000,00
		339036	0101	12.000,00
		339039	0101	33.719,51
28.846.0000.9	ENCARGOS COM DÉBITOS			2.000,00
010	PRECATÓRIOS	319091	0101	200,00
		319092	0101	800,00
		339091	0101	1.000,00
	TOTAL			9.145.987,98

FONTE: BO ATÉ 31/05/2010

DOE Nº 31.686, de 14/06/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ